



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 2 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria PGM Nº 296/2021** – Resolve, designar a servidora Irani Reis Queiroz, para responder pela Chefia de gabinete do Procurador Geral.
- **Portaria PGM Nº 297/2021** – Resolve, designar, exclusivamente, a servidora Monalisa Santiago Lessa, para atuar como Gestora de todo o procedimento de compra desta Repartição.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 296/2021.

O PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso XI, da Lei n.º 1.649/19, combinado com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.721/2021, **RESOLVE**, designar a servidora **Irani Reis Queiroz**, Matrícula 739, para responder pela Chefia de Gabinete do Procurador Geral.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.


PROCURADOR GERAL

Procuradoria Geral do Município – Ed. Francisco Guerra – Av. Getúlio Vargas, nº 620 – Centro Histórico – CEP: 57.200-000 Penedo-AL – Tel, (82) 3551-5061 – e-mail: pgm@penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 297/2021.

O PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso XI, da Lei n.º 1.649/19 combinado com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.721/2021, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para a aquisição de bens e de serviços no âmbito desta Procuradoria Geral, **RESOLVE**, designar, exclusivamente, a servidora **Monalisa Santiago Lessa**, Matrícula n.º 1910, para atuar como Gestora de todo o procedimento de compra desta Repartição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.


PROCURADOR GERAL

Procuradoria Geral do Município – Ed. Francisco Guerra – Av. Getúlio Vargas, nº 620 – Centro Histórico – CEP: 57.200-000 Penedo-AL – Tel, (82) 3551-5061 – e-mail: pgm@penedo.al.gov.br